



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADESGESTORA INTERESSADA:	SEMAG	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 067/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 90016/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO	
ORDENADORA DE DESPESAS:	SIMONE BRAGA MONTEIRO	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG.		
CONTRATO: Nº 340/2025-SEMAG	E DA SILVA REIS inscrita no CNPJ/MF nº 21.465.353/0001-37	Valor Total do Contrato: 12.661,10 (doze mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos)
CONTRATO: Nº 341/2025 – SEMAG	PRINT MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI CNPJ/MF nº 18.457.557/0001-11	R\$ 10.731,50 (Dez mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
CONTRATO: Nº342/2025 – SEMAG	J.R. DO NASCIMENTO SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.803.682/0001- 21	R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
CONTRATO: Nº343/2025 – SEMAG	MALHARIA, METALURGICA E GRAFICA IMPERIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.470.387/0001-39	R\$ 7.890,00 (Sete mil oitocentos e noventa reais)
VIGÊNCIA:	19/12/2025 a 19/12/2026	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA MAT. nº 2054 DANIELE BANDEIRA CRUZ MAT. Nº 4370. PORTARIA 177/2025.	
ASSUNTO:	PARECER DOS CONTRATOS SUPRACITADAS.	

## I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 07/01/2026, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90016/2025 realizado pela **SEMEB**, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais as contratações acima mencionado, celebradas com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG**. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

## II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 1489 a 1490);
- ✓ Memorando 245/2025-SEMAG da secretária ao setor de Licitações e Contratos, assunto: solicitação de contratação de empresa referente ao PE 90016/2025 (fls. 1491);
- ✓ Memorando 250/2025/SEMAG à divisão de licitações e contratos, assunto: solicitação de contratação de empresa referente ao PE 90016/2025 (fls. 1492);
- ✓ Memorando 056/2025-Da divisão de almoxarifados e compras à secretária, assunto: contratação de empresa para aquisição de material gráfico (fls. 1493 a 1494);
- ✓ Memo 057/2025-Da divisão de almoxarifados e compras à secretária, assunto: contratação de empresa para aquisição de material gráfico (fls. 1495);
- ✓ Memo 058/2025 da divisão de Almoxarifados e compras à secretária, assunto: contratação de empresa para aquisição de material gráfico (fls. 1496);
- ✓ Memo 059/2025-da Divisão de Almoxarifados de compras à secretária, assunto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico (fls. 1497 a 1498);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fls. 1499);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fls. 1500);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fls. 1501);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fls. 1502);
- ✓ Certidões e certificados de regularidade das empresas (fls. 1503 a 1522);
- ✓ Nota de reserva orçamentária 714 e Termos de reserva orçamentária (fls. 1523 a 1526);
- ✓ Contratos 340 341 342 343-SEMAG assinados pelas partes (fls. 1527 a 1574);
- ✓ Portaria 177/2025 designa os fiscais dos contratos e Termo de aceite de fiscalização (fls. 1575 a 1576);
- ✓ Contratos 340 341 342/2025-SEMAG publicados no PNCP na data de 24/12/2025 (fls. 1577 a 1579);
- ✓ Publicação dos extratos dos contratos 340 341 342/2025-SEMAG na FAMEP na data de 26/12/2025 C.I. 71EC5315 (fls. 1580);
- ✓ Publicação da Portaria 177/2025 publicada na FAMEP na data de 26/12/2025 C.I. 6C415204 (fls. 1581);
- ✓ Contrato 343/2025-SEMAG publicado no PNCP na data de 05/01/2026 (fls. 1582);
- ✓ Publicação do extrato do contrato 343/2025-SEMAG na FAMEP na data de 06/01/2025 C.I. 3E9EC107 (fls.1583);
- ✓ Termo de Conclusão assinado por Silas Nascimento (fls. 1584).

**III- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP:**

- **Contrato de N°340/2025 – SEMAG**-firmado com a empresa E DA SILVA REIS inscrita no CNPJ/MF nº 21.465.353/0001-37 Valor Total do Contrato: 12.661,10 (doze mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos) Dotação: Funcional: 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA com vigência de 19/12/2025 a 19/12/2026. (fls.)
- **Contrato de N°341/2025 – SEMAG**- firmado com a empresa PRINT MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI CNPJ/MF nº 18.457.557/0001-11 R\$ 10.731,50 (Dez mil setecentos e trinta e um



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

reais e cinquenta centavos) Dotação Unidade: Funcional: 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA com vigência de 19/12/2025 a 19/12/2026. (fls.)

- **Contrato de Nº342/2025 – SEMAG-** firmado com a empresa J.R. DO NASCIMENTO SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 04.803.682/0001-21 R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária : Funcional: 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA com vigência de 19/12/2025 a 19/12/2026 (fls.).
- **Contrato de Nº343/2025 – SEMAG** firmado com a empresa MALHARIA, METALURGICA E GRAFICA IMPERIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.470.387/0001-39 R\$ 7.890,00 (Sete mil oitocentos e noventa reais) Dotação orçamentária Funcional: 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA com vigência de 19/12/2025 a 19/12/2026 (fls.).

#### IV– CONCLUSÃO

Constata-se que os contrato supracitado origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 90016/2025 –SEMEB foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, podendo dar continuidade aos atos sequenciais. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios nos sites, murais eletrônicos dos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto, no PNCP e seu lançamento no sistema contábil.

**É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.**

Belterra/PA, 09 de janeiro de 2026.

Ezio de Sousa Monteiro  
Controle Interno  
Dec. nº 063/2025

Avana Modesto de Sousa  
Analista de Controle Interno  
Decreto Nomeação Nº 147/2025.